

PORTARIA Nº 236/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016

Concede licença remunerada ao
Servidor Romero Fenili.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

ROMERO FENILI

cadastro funcional nº 4030, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Medicina, para, em atendimento à designação do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE/SC, realizar avaliação de autorização, relativamente ao Curso de Bacharelado em Medicina do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - UNIDAVI - Campus Rio do Sul, em Rio do Sul - SC, nos dias 18 e 19 de abril de 2016.

Blumenau, 11 de abril de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO